DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 253/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 660/2025

(de *14* de agosto de *2025*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **ANNA CLAUDIA MEIDEIROS LYRA**, para participação da Capacitação Regional da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente da Região Norte do Estado de Alagoas: Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **ANNA CLAUDIA MEIDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx .411. xxx -13, com destino à Matriz de Camaragibe – AL, de 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2025, para Participação da Capacitação Regional da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente da Região Norte do Estado de Alagoas: Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R$ 269,58 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) totalizando um montante de R$ 134,79 (cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 48c545d2-8fc6-4c5d-95ff-18c4732ca194